



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São Miguel do Iguaçu - PR.
Rua Castro Alves, 155 - 65-1145

ARLEI COSTA
OFICIAL
C. P. F. 013.337.719/91

REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº 8682
LIVRO Nº 02

FICHA

. 001 .

RUBRICA

CNM 086074.2.0008632-11

Lote de terras urbano nº10(dez) da Quadra nº07(sete), situado na -
Planta de Loteamento desta Cidade, com a área de 800,00m2(oitocen-
tos metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: -
"ao Norte, na distância de 20,00metros com a Rua Afonso Alves Ca-
margo, no rumo NO 69º25'SE; ao Sul, na distância de 20,00metros -
com o lote urbano nº11-A, no rumo NO 69º25'SE; a Leste, na distân-
cia de 40,00metros com os lotes urbanos nºs.11-A e 11, no rumo SO
20º35'NE; e, ao Oeste, na distância de 40,00metros com o lote urba-
no nº09, no rumo SO 20º35'NE".- Tudo de conformidade com Planta e
Memorial Descritivo, elaborados e assinados pelo Engº.Civil Jorge/
Massaiuki Matsuda - CREA 21361-D/MG e 3610-V/PR, e, Certidão de A-
provação expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em data/
de 14 de abril de 1983.--.--.--.(Havido pela Matrícula nº8645
1º02, deste Ofício).- O referido é verdade.- São Miguel do Iguaçu,-
15 de abril de 1983.--.--.--.(Arquivo nº83/150).--.--.--.

PROPRIETÁRIO:-CARLOS MAGNO DE ORNELAS CIPRIANO, comerciante, porta--
dor da CI/574.165-Niterói e sua mulher dona **IRENE PAREDES CIPRIANO**
do lar, portadora da CI/1.174.597-Niterói; ambos brasileiros, casa-
dos, inscritos no CPF/MF sob nº035.255.627-72, residentes e domici-
liados em Nova Friburgo-RJ.--.--.--.

R-01/ 8682.-VENDIDO o imóvel da presente, em favor dos Srs.**HER-
CILIO VICENTE RODRIGUES**, portador da CI/1.344.166-PR e CPF/MF 074.
223.779/68; e, **HILARIO PINTO**, portador da CI/1.082.427-PR e CPF/MF
212.407.109/25, ambos brasileiros, casados, agricultores, residen-
tes e domiciliados neste Município e Comarca, por Escritura Públi-
ca de Compra e Venda, lavrada às fls.120 do livro nº54, em data de
06 de abril de 1983, nas Notas do Tabelião desta Cidade, Sr.Limí-
rio Martins da Silva, pelo valor de R\$500.000,00(quinhentos mil -
cruzeiros), não havendo condições.- Talão de SISA nº2853467-0, no
valor de R\$10.000,00.- No ato da Escritura, os outorgantes vende-
res foram representados por seu procurador, Sr.Vilmar Cechinel, bra-
sileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado neste -
Município e Comarca, portador da CI/1.912.726-PR e CPF/MF nº176633
859-34, de conformidade com os termos outorgados em Procuração la-
vrada às fls.060 do livro nº24-P, em data de 30 de março de 1983,-
nas Notas do Tabelionato desta Cidade, retro mencionado.- D/R\$...
12.000,00=1,200VRC.- O referido é verdade.- São Miguel do Iguaçu,-
15 de abril de 1983.--.--.--.-DSOI.--.--.--.-JLS

AV-02/ 8682:-Certifico e dou fé, que de conformidade com a Certi-
idão expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em data de 21
de março de 1983, acha-se edificada sobre o imóvel constante da -
presente Matrícula, desde o ano de 1964, uma construção em alvena-
ria, para fins de depósito, com 207,00m2(duzentos e sete metros -
quadrados) de área construída.- O referido é verdade.- São Miguel/
do Iguaçu, 15 de abril de 1983.--.--.--.- (Arq.83/150).--.--.--.-JLS

R-03/8682:-VENDIDO o imóvel da presente, em favor do Sr.**JAI ME DOS
ANJOS**, brasileiro, industrial, filho de Santino Claro dos Anjos e -
Edeviges Kraieski dos Anjos, portador da CI/3.339.205-PR e CPF/MF
nº616.368.359/53, casado sob o regime da comunhão parcial de bens/
com Leodete Rodrigues dos Anjos, residente e domiciliado na Linha/
Ghellere, neste Município e Comarca, conforme Escritura Pública de
Compra e Venda, lavrada às fls.075 do livro nº58, em data de 04 de
março de 1986, nas Notas do Tabelião desta Cidade, Sr.Francisco -
Marques Vaz, pelo valor de R\$20.000,00(vinte mil cruzados), não -
havendo condições.- GR/4 nº63/86 no valor de R\$400,00 referente
ao recolhimento do ITBI.- Compareceram no ato da Escritura, as Sras
Josefa Pinto Rodrigues, filha de Albino Manoel Pinto e Mercedes Ci-
priana de Jesus e, Maria Patricio Pinto, filha de Sabino Antonio -
SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LQ5E5-RN8Z6-HU6D4-9DSU3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

8682
onr
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LQ5E5-RN8Z6-HU6D4-9DSU3>

CONTINUAÇÃO
Patricio e Perpetua Duarte Patricio, ambas brasileiras, do lar, respectivamente esposas dos outorgantes Srs. Hercilio Vicente Rodrigues e Hilario Pinto, já qualificados anteriormente.- Demais condições, constantes da Escritura.- D/Cz\$339,40=2,000VRC; a CPC/Cz\$-16,97; ao FP/Cz\$67,88.- O referido é verdade.-São Miguel do Iguaçu, 19 de março de 1986.-.-.-.-.-DSOI.-.-.-.-.-JLS.

R-04/8682:-VENDIDO o imóvel da presente, em favor de SÉRGIO DAMIN, brasileiro, agricultor, portador da C.I.nº4.298.322/PR e do CPF/MF sob nº835.428.099-34, solteiro, residente e domiciliado neste Município e Comarca, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.037 e verso do livro nº68, em data de 05 de julho de 1990, nas Notas do Tabelião desta Cidade, Sr. Francisco Marques Vaz, pelo valor de R\$-150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), não havendo condições.-GR/ITBI no valor de R\$-3.000,00.-Compareceu no ato da Escritura, a esposa do vendedor a Sra. Leodete Rodrigues dos Anjos, brasileira, do lar, portadora da C.I.nº4.511.392-PR e do CPF sob nº616.368.359-53, residente e domiciliada, nesta Cidade.-B/Custas:150,000-VRC.-O referido é verdade e dou fé.-São Miguel do Iguaçu, 16 de julho de 1990.-.- (Arquivo nº90/518).-.-.-.-.-MMM

AV-05/8682 - Protocolo nº 45724 de 10.08.2006: Certifico e dou fé, que a requerimento do proprietário da presente Matrícula, Sr. Sérgio Damín, brasileiro, comerciante, portador da CI/RG. nº 4.298.322-5/SESP/PR e do CPF sob nº 835.428.099-34, residente e domiciliado na Rua Afonso Alves Camargo, 82, nesta cidade e de conformidade com a Certidão de Casamento de nº 5.555, lavrada à fl. 191 do livro nº B/13, do Registro de Casamentos, do Serviço Registral de Pessoas Naturais desta cidade, verifiquei constar que o mesmo contraiu matrimônio em data de 14 de junho de 1991, com a Srtª. Ivete Conti, passando a contraente, em virtude do casamento, a assinar "IVETE CONTI DAMIN, brasileira, do lar, portadora da CI/RG. nº 6.009.813-1/SESP/PR e do CPF sob nº 863.299.529-49", sendo que o regime de casamento adotado entre ambos foi o da "COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS", conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada à fl. 043 do livro nº 69, em data de 24 de abril de 1991, nas Notas do Serviço Notarial desta cidade, que se encontra devidamente registrada neste Serviço Registral sob nº 16066, do livro nº 03 - Registro Auxiliar. D/Custas: 20 VRC = R\$-2,10. O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Iguaçu, 10 de agosto de 2006. ITBM. (Arquivo nº 562/2006). Oficial: *[Assinatura]*

R-06/8682 - Protocolo nº 53909 de 28.12.2009 -PENHORA: -De conformidade com o Mandado e com o Auto de Penhora e Depósito, expedidos em datas de 01 de março de 2008 e 11 de novembro de 2009 respectivamente, extraídos dos Autos da Ação de Execução Fiscal de nº 316/2007, da Vara Cível e Demais Anexos, desta comarca, requerido pelo **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR**, contra o proprietário do presente imóvel, Sr. Sérgio Damín (R-04 e AV-05), foi determinado pela MM. Juíza de Direito, desta comarca, Drª. Sandra Tamara Gayer, o registro da penhora do presente imóvel, em sua totalidade, em favor do autor, **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Vânio Ghellere, 64, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 76.206.499/0001-50, para garantia da obrigação assumida e não paga no prazo estipulado, no valor de R\$-5.287,67 (cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos). Demais condições constantes nos referidos Autos. Custas: 378 VRC = R\$-39,69 + Selo Funarpen R\$-2,00 e FUNREJUS no valor de 100,66 VRC = R\$-10,57, os quais serão recolhidos por ocasião do arquivamento dos Autos. O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Iguaçu, 29 de dezembro de 2009. (Arquivo nº 046 - Pasta nº 06). Substituta da Oficial: *[Assinatura]* (Meire Mieki Matsuda).-.-.-.-.-GTF

R-07/8682 - Protocolo nº 64717 de 31.07.2013 -PENHORA: -De conformidade com o Mandado e com o Auto de Penhora e Depósito Público, expedidos em datas de 22 de novembro de 2011 e 16 de maio de 2013 respectivamente, extraídos dos Autos de Execução Fiscal de nº 174/2009, da Vara Cível e Demais Anexos, desta comarca, atual Processo nº 0002849-20.2009.8.16.0159, requerido pelo **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Vânio Ghellere, 64, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 76.206.499/0001-50, contra o proprietário do imóvel, o Sr. Sérgio Damín (R-04 e AV-05), pelo valor de R\$-1.471,93 (mil, quatrocentos e setenta e um reais e novena e três centavos), atualizados até 15.03.2010, foi determinado pelo MM. Juiz de Direito desta comarca, Dr. Fernando Bueno da Graça, o registro da penhora do presente imóvel, em sua totalidade, em favor do autor. Demais condições constantes nos referidos Autos. Custas: 378 VRC = R\$-53,30; Selo Funarpen R\$-2,69 e FUNREJUS no valor de 20,85 VRC = R\$-2,94, os quais serão recolhidos por ocasião

SEGUIE

CNM 086074.2.0008682-11

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

MATRÍCULA

8682

FICHA

002

RUBRICA

Edna

CNM 086074.2.0008682-11

do arquivamento dos Autos. O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Iguaçu, 01 de agosto de 2013. (Arquivo nº 013 – Pasta nº 16). Oficial: *Edna* (Edna Peron Costa).-----CSS.

AV-08/8682 – Protocolo nº 90645 de 10.02.2023: - Certifico e dou fé, de que conforme Ofício de nº 599/2016-Cível, expedido em 21 de junho de 2016, o qual foi extraído dos Autos de Execução Fiscal de nº 2120-62.2007.8.16.0159 (nº antigo 316/2007), da Escrivania da Vara Cível & Demais Anexos, do Juízo de Direito, desta comarca, nele consta que **FICA CANCELADA a penhora constante no R-06**, desta Matrícula. Apresentada a GR/Funrejus sob nº 54341914-7, quitada/Banco Sicoob, em 13.02.2023, no valor de R\$-22,77 (referente recolhimento do ato constante no R-06, que deu origem ao presente ato). "ISENTO" da apresentação do **FUNREJUS** conforme Art. 32, item IV, do Decreto Judiciário nº 251 de 19.08.1999. Custas: 630 VRC = R\$-154,98; Prenotação/Arquivamento = GR/Funrejus (Lei nº 18415/2014) = R\$-39,79 = 161,75 VRC + Fundep R\$-7,96 + ISS R\$-7,96. O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Iguaçu, 14 de fevereiro de 2023. (Arquivo nº 004 – Pasta nº 37). Substituta do Oficial: *Bogo* (Iara Teresinha Bogo).-RCP.- SELO DIGITAL:1144V.OWqPm.rXe3d-IkDVq.ejNqj .-----

AV-09/8682 – Protocolo nº 90646 de 10.02.2023: - Certifico e dou fé, de que conforme Ofício de nº 353/2015-Cível, expedido em 15 de abril de 2015, o qual foi extraído dos Autos de Execução Fiscal de nº 2849-20.2009.8.16.0159 (nº antigo 174/2009), da Escrivania da Vara Cível & Demais Anexos, do Juízo de Direito, desta comarca, nele consta que **FICA CANCELADA a penhora constante no R-07**, desta Matrícula. Apresentada a GR/Funrejus sob nº 54341974-1, quitada/Banco Sicoob, em 13.02.2023, no valor de R\$-6,22 (referente recolhimento do ato constante no R-07, que deu origem ao presente ato). "ISENTO" da apresentação do **FUNREJUS** conforme Art. 32, item IV, do Decreto Judiciário nº 251 de 19.08.1999. Custas: 630 VRC = R\$-154,98; Prenotação/Arquivamento = GR/Funrejus (Lei nº 18415/2014) = R\$-39,79 = 161,75 VRC + Fundep R\$-7,96 + ISS R\$-7,96. O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Iguaçu, 14 de fevereiro de 2023. (Arquivo nº 005 – Pasta nº 37). Substituta do Oficial: *Bogo* (Iara Teresinha Bogo).-RCP.- SELO DIGITAL:1144V.OWqPm.rXZ3d-Ikf4W.ejNqf .-----

R-10/8.682 - Protocolo nº 91.583 de 05/07/2023: - **PERMUTA:** TRANSMITENTES: IVETE CONTI DAMIN e seu esposo SERGIO DAMIN. **ADQUIRENTES:** AGNALDO JUSTINO SOARES, brasileiro, avicultor, portador da CI. nº 21388186/SESP/MG e do CPF sob nº 018.723.139-73, e sua esposa **AMANDA AIUB SOARES**, brasileira, empresária, portadora da CI. nº 9.796.604-4/SESP/PR, e do CPF sob nº 054.520.249-30, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, em 10/09/2021, de acordo com Pacto Antenupcial registrado nesta serventia sob nº 26.303-Livro nº 03 - Registro Auxiliar, residentes e domiciliados na Avenida Iguaçu, 2400, Rua 02, casa 199, Condomínio Dona Adélia, Centro, no município de São Miguel do Iguaçu-PR. **TÍTULO:** Conforme Escritura Pública de Permuta, lavrada às fls. 094/095 do livro nº 83-N, em 24 de fevereiro de 2023, nas Notas do Serviço Distrital de Aurora do Iguaçu, a totalidade do imóvel desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de R\$ 271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais), foi permutado, com o imóvel matriculado sob nº 15.254 neste Serviço de Registro de Imóveis. Dão entre si recíproca quitação. GR/ITBI nº 97/2023 quitada/Banco do Brasil em 23/03/2023 no valor de R\$ 5.420,00. GR/Funrejus sob nº 54533336-1 quitada/Sicredi em 24/02/2023 no valor de R\$ 1.084,00. Certidão Negativa de Débitos Municipais sob nº 1283/2023, expedida em 15/02/2023. Consulta de indisponibilidade de bens negativa em nome das partes deste ato. As demais condições são as constantes na referida Escritura. Emolumentos: 4.312,00 VRC igual a R\$ 1.060,75. Fundep: R\$ 53,0400. ISS: R\$ 53,0400. Selo: R\$ 8,00. Dou Fé. São Miguel do Iguaçu, 11 de julho de 2023. Substituta do Oficial: *Bogo* (Iara Teresinha Bogo). LCL. Selo Funarpen: SFR12.Z5ZHv.MHPoX-VYGGZ.1144q-.-----

R-11/8.682 - Protocolo nº 92.172 de 27.09.2023 : - **Alienado Fiduciariamente** o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor da **Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária Conexão - Cresol Conexão**, com sede na Avenida Brasília, 2610, Cidade Alta, no município de Medianeira - Pr, inscrita no CNPJ sob nº 11.969.853/0001-52, conforme Cédula de Crédito Bancário nº 5001074-2023.018319-7, emitida em 21.09.2023, no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), com vencimento final em 30 de outubro de 2028. Sendo **devedora** fiduciante, a empresa, SMI Areia e Pedra Ltda., Sociedade Empresária Limitada, com sede na Avenida Iguaçu, s/n, Barro Branco, no município de São Miguel do Iguaçu - Pr., inscrita no CNPJ sob nº 48.225.115/0001-00. As demais condições estão descritas no referido instrumento que deu origem ao presente registro, cuja segunda via fica aqui arquivada. Funrejus isento (art. 3º, VII, b, I, da Lei nº 12.216/98). Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 154,98. Fundep: R\$ 7,7500. ISS: R\$ 7,7500. Selo: R\$ 8,00. São Miguel do Iguaçu, 28 de setembro de 2023. Arquivo nº 30012. Oficial: *Arlei* (Dr. Arlei Costa Júnior).-VLC. Selo Funarpen:SFR12.e5hMv.M8zGy-voj4F.1144q-.-----

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LQ5E5-RN8Z6-HU6D4-9DSU3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

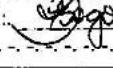


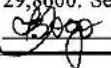


Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LQ5E5-RN8Z6-HU6D4-9DSU3>

CONTINUAÇÃO

AV-12/8.682 - Protocolo nº 98.970 de 06/10/2025: - ESPECIALIDADE OBJETIVA: Conforme requerimento, com base no artigo 176, § 1º, II, 3, da Lei 6.015/73, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula, está localizado na Rua José Bortolazzi, 305, Parque Industrial, deste município de São Miguel do Iguaçu-PR, CEP 85.877-000, CADASTRO MUNICIPAL: 1937, INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 011801770011001, conforme Certidão Municipal sob nº 9967/2025, expedida em 20/10/2025, pela Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu-PR. Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 87,26. Fundep: R\$ 4,3600. ISS: R\$ 4,3600. Funrejus 25%: 21,8200. Selo: R\$ 8,00. Dou Fé. São Miguel do Iguaçu, 03 de novembro de 2025. Substituta do Oficial:  (Lara Teresinha Bogo).ACCD. Selo Funarpen: SFR12.C5fzv.MFvTz-bLKo6.1144q - . - . - . - .

R-13/8.682 - Protocolo nº 98.970 de 06/10/2025: -CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: DEVEDORES FIDUCIANTES: SMI AREIA E PEDRA LTDA, AGNALDO JUSTINO SOARES e sua esposa AMANDA AIUB SOARES, todos já qualificados. **CREDORA FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA CONEXÃO CRÊSOL CONEXÃO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brasília, 2610, Cidade Alta, no município de Medianeira- PR, inscrita no CNPJ nº. 11.969.853/0001-52. Nos termos do requerimento datado em 9 de outubro de 2025, na cidade de Cascavel-PR, instruído com notificações, Guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo a presente averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face da devedora fiduciante (R-11), sem que houvesse purgação da mora, **FICA CONSOLIDADA A PROPRIEDADE**, do imóvel objeto desta Matrícula na pessoa da credora fiduciária, pelo valor de R\$535.621,32 (quinhentos e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos). A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. GR/ITBI nº 433/2025 quitada/Banco do Brasil em 16/09/2025 no valor de R\$12.000,00. GR/Funrejus sob nº 71766236-5 quitada/Banco Sicoob em 03/11/2025 no valor de R\$1.200,00. Certidão Positiva de Débitos Municipais sob nº 9967/2025, expedida em 20/10/2025. Emolumentos: 2.156,00 VRC igual a R\$ 597,21. Fundep: R\$ 29,8600. ISS: R\$ 29,8600. Selo: R\$ 8,00. Dou Fé. São Miguel do Iguaçu, 03 de novembro de 2025. Substituta do Oficial:  (Lara Teresinha Bogo). ACCD. Selo Funarpen: SFR12.C54zv.MFvTz-pLuo6.1144q - . - . - . - .

REGISTRO DE IMOVEIS
COMARCA DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução fiel
deste Ofício.

São Miguel do Iguaçu-PR, 04/novembro/2025

- ☐ Dr. ARLEI COSTA JUNIOR - Oficial Titular
☐ Iara Teresinha Bogo - Substituta
☐ Gabriela Tremarin Flores - Escrevente



SEGUE

CNM 086074.2.0008682-11

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital